PORTARIA N° 008/2022

De 21 de fevereiro 2022

"Concede férias regulamentares à Servidora Joziane Martins Bento e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2019 à 18/05/2020, que serão gozadas a partir de 21/02/2022 à 12/03/2022 com retorno previsto para 14/03/2022.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 de fevereiro de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 008/2022

"Concede férias regulamentares à Servidora Joziane Martins Bento e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joziane Martins Bento.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares à Servidora **JOZIANE MARTINS BENTO**, portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MTe CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2019 à 18/05/2020, que serão gozadas a partir de 21/02/2022 à 12/03/2022 com retorno previsto para 14/03/2022.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 de fevereiro de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1° – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n. º 004/2022

Objeto: Aquisição de serviços de propaganda e publicidade em rádio para veicular matérias de cunho informativo e orientativo sobre a Câmara Municipal à população aguaboense.

Fornecedor: Iappe e Cia Ltda

CNPJ: 00.172.069/0001-00

Valor: R$ 29.060,00 (Vinte e nove mil e sessenta reais)

Fundamento: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Parecer jurídico: Bruno Simitan Segatto

Prazo de execução: 10 (10) meses

Água Boa-MT, 21 de fevereiro de 2022.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022.

Especificação do Objeto: Contratação da empresa TRIÂNGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA EM, CNPJ nº 09.136.878/0002-04, para fornecimento parcelado de Gasolina Comum para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Valor Total: R$ 29.205,00 (Vinte e nove mil e duzentos e cinco reais).

Fundamento: Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Descrição Detalhada do Objeto e Quantitativos:

ITEM	CÓDIGO TCE/MT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3460-6	GASOLINA AUTOMOTIVA, COMUM (c) DE ACORDO COM A PORTARIA TÉCNICA VIGENTE DA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, EM CÁCERES.	LITRO	4.500	R$ 6,49	R$ 29.205,00

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, Portarias nº. 017/2022, **RATIFICO**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a presente **Dispensa de Licitação**, regularmente processada e instruída com os documentos necessários ao registro adequado das despesas, em conformidade com o Termo de Referência e com os Pareceres exarados pelo Setor Jurídico e da Unidade de Controle Interno, ambos juntados nos autos do processo administrativo e despachados a esta autoridade superior, uma vez que, foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência. Desta feita, **autorizo** a celebração do contrato com a empresa sobrescrita, e o **empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda, na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os procedimentos necessários à contratação do citado objeto.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres